



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, consoante autorização do(a) Sr(a). DIRCK ROBERTO DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO FORRO E DA COBERTURA, PINTURA DA COBERTURA, PINTURA DAS PAREDES E DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS E A TROCA DE LOUÇAS E METAIS DANIFICADOS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 119.812,02 (Cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos.), limite previsto no inciso I, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de NOVO PROGRESSO, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 117.526,24 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

NOVO PROGRESSO - PA, 13 de Agosto de 2024

Ducilene de Sales Santos

Comissão de Contratação

Presidente